



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO ©

RELATÓRIO & CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO 2021

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

MAIO/2022

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	4
2.1 - Missão e atribuições do I.V.V.	
3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
3.1 Análise da Receita	6
3.1.1. Taxas	7
3.2 Análise da Despesa	9
3.3 Saldo orçamental de 2021	11
3.4 Evolução no triénio 2019 - 2020 – 2021	12
3.4.1 Receita	13
3.4.2 Despesa	13
4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ECONÓMICA/FINANCEIRA	17
4.1 Análise de Gastos	18
4.2 Análise de Rendimentos	23
5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO	25
5.1 Indicadores da análise da Contabilidade Patrimonial	26
6. PERSPETIVAS FUTURAS	28
7. CONCLUSÕES	29



Handwritten signature in blue ink.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por I.V.V.) no ciclo de gestão de 2021, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento, nos planos patrimonial, económico e financeiro.

No ano de 2021, foi implementado no I.V.V. o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 85/2016 de 21 de setembro. Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes neste normativo, com as adaptações introduzidas pela Unileo – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo negativo no montante de -4.128.375 euros. Ao incluir-se o saldo transitado da gerência anterior, à data de 31-12-2020, no montante de 10.393.413 euros, o referido resultado passa a apresentar o valor positivo de 6.265.038 euros, apurado segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 92,56% e da despesa de 87,82% (89,96% se considerada a dotação líquida de cativos), mantendo-se a tendência de resultados geradores alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental.

O exercício financeiro encerrou com um resultado líquido negativo no valor de -2.986.561 euros.

Este resultado foi maioritariamente influenciado pela transferência extraordinária de 4.500.000 euros, de saldos de gerência do I.V.V., para o orçamento do IFAP, I.P., para cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento privado do PDR 2020, conforme transferência n.º 27 prevista no Anexo I – “Mapa de alterações e transferências orçamentais”, a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (LOE/2021),



Handwritten signature in blue ink.

autorizada por Despacho nº 1321/2021/SEO, de 21 de outubro. E ainda pela transferência para o orçamento do IFAP, I.P, no montante de 2.000.000,00 euros, prevista no n.º 25 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” constantes do Anexo I, a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (LOE/2021) com reflexo no Projeto n.º 9297 – “PDR - Programa de Desenvolvimento Rural (2014 - 2020)” para assegurar a execução do mesmo. Para o efeito, o I.V.V. solicitou a descativação parcial no Agrupamento 02 “Aquisições de bens e serviços” na Fonte de Financiamento 513 “Receita própria do ano” do orçamento do I.V.V., autorizada por Despacho nº 1560/2021/SEO, de 17 de novembro. De salientar que os investimentos PDR 2020 ligados ao sector vitivinícola ultrapassaram as transferências realizadas pelo I.V.V., conforme informação disponibilizada pelo IFAP, I.P. em 9 de dezembro de 2021.

Em sede de Balanço, o Ativo totalizou 12.768.018 euros e o Passivo 827.484 euros.

O I.V.V. cumpriu com todos os seus compromissos assumidos para com o setor vitivinícola nacional.

A Taxa de Promoção foi afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos víquicos nacionais, no valor estimado de financiamento previsto nos respetivos programas de apoio, totalizando 4.164.683 euros e representando 27,8% do total de despesa executada.



2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 Missão e atribuições do I.V.V.

O Instituto da Vinha e do Vinho tem a sua missão, atribuições e orgânicas definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro. É um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do I.V.V. consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O I.V.V. desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;



- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O I.V.V. assegura o funcionamento e preside à Comissão Nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV), representando o país no fórum internacional da OIV.

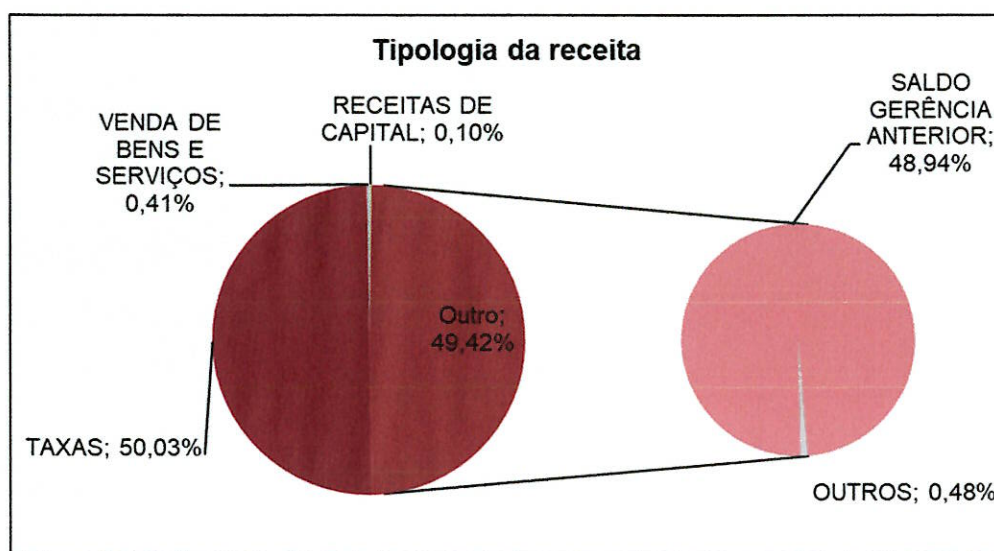
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

3.1 Análise da Receita

A receita cobrada líquida total em 2021 ascendeu a 21.238.391 euros, dos quais 10.393.413 euros foram relativos ao saldo da gerência anterior (2020 e anteriores), integrado no orçamento em 2021. O desdobramento por fontes de financiamento, por valor, com a sua respetiva representatividade, é o seguinte:

	Montante (€)	Peso
513 - Receita própria do ano	10 844 978	51,1%
522 - Saldos de RP transitados	10 393 413	48,9%
	21 238 391	100,0%

A receita proveniente da cobrança de taxas em 2021 (10.625.099 euros) assume o maior peso no total de receitas cobradas, representando 50,03%.



TIPO DE TAXAS	VALOR (€)	PESO NA RECEITA COBRADA LÍQUIDA
Taxa de coordenação e controlo	5 986 718	56,35%
Taxa de promoção 94/2012	4 619 166	43,47%
Taxa de promoção 119/97	-	0,00%
<i>Sub-total taxas sobre o vinho</i>	10 605 884	99,82%
Taxas sobre a vinha	19 215	0,18%
TOTAL	10 625 099	

Para uma análise mais focada no desempenho do ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior, no total da receita do ano de 2021, uma vez que representa 48,9% da receita cobrada líquida total. Neste cenário, apresentam-se os seguintes valores:

	2021	2020	2019
Taxas cobradas/ Receitas totais cobradas no ano com saldo de gerência anterior	50,03%	39,48%	43,30%
Taxas cobradas/Receitas próprias cobradas no ano sem saldo de gerência anterior	97,97%	97,43%	95,41%

3.1.1. Taxas

Entre as várias taxas cobradas pelo I.V.V. nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos víquicos são as mais representativas. A sua contribuição, em 2021, para o total de receita cobrada líquida a título de taxas foi de 97,97%.

Os valores líquidos cobrados a título de taxas sobre vinhos e produtos víquicos apresentam o seguinte desdobramento:

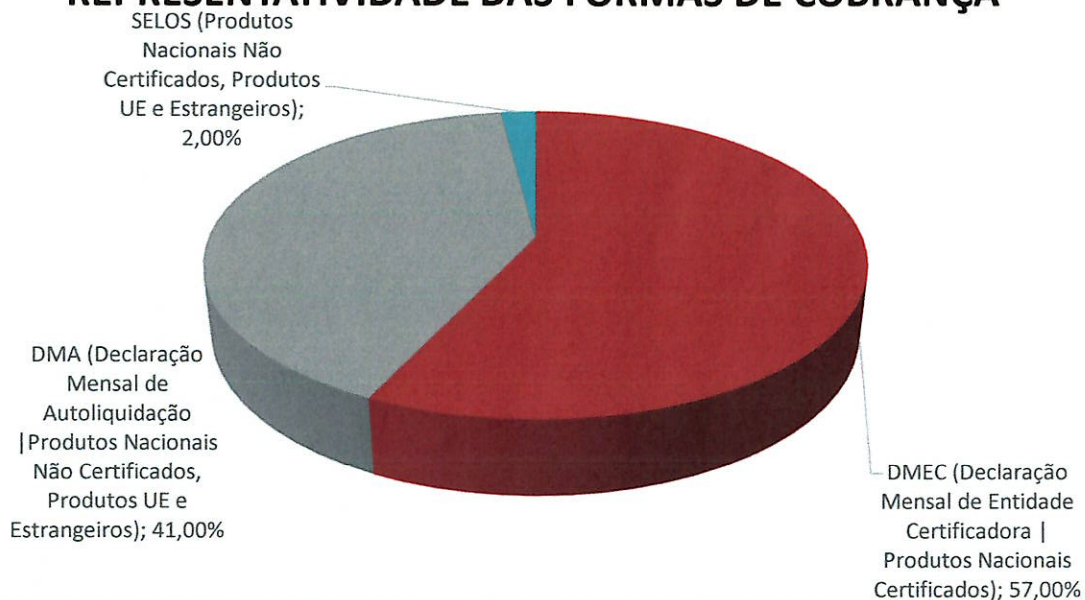
TAXA	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 119/97)	0	0,0%
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	5 986 718	56%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4 619 166	44%
TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÍNICOS	10 605 884	

Relativamente às formas de cobrança das taxas acima referidas, a sua representatividade distribui-se da seguinte forma:

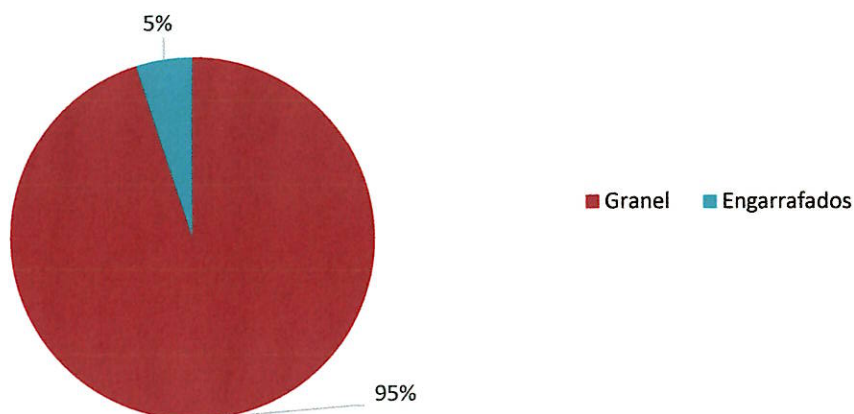


SV.

REPRESENTATIVIDADE DAS FORMAS DE COBRANÇA



REPRESENTATIVIDADE DAS TAXAS COBRADAS POR TIPO DE ACONDICIONAMENTO





SV.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(Unid:euro)

TAXAS	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2019	2020	2021	2020/2019	2021/2020
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 119/97)	66 947	42 574	0	-36,4	-100,0
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 94/2012)	5 627 071	5 701 314	5 986 718	1,3	5,0
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 94/2012)	4 323 155	4 466 762	4 619 166	3,3	3,4
TAXA NOVA PLANTAÇÃO DA VINHA	210	330	240	57,1	-27,3
TAXA REPLANTAÇÃO DA VINHA	535	40	44	-92,5	10,0
TAXA LEGALIZAÇÃO DA VINHA	42 809	25 329	18 931	-40,8	-25,3
TAXA TRANSFERÊNCIA DIREITOS	6	0	0	-100,0	-
TAXA NOVOS DIREITOS PLANTAÇÃO - RESERVA	0	0	0	-	-
TOTAL	10 060 734	10 236 349	10 625 099	1,7	3,8

Em relação a 2020, verificou-se um aumento de 3,8% nas taxas cobradas pelo I.V.V., face ao ano anterior.

3.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2021 ascendeu a 14.973.353 euros. À semelhança dos exercícios anteriores, as despesas pagas foram financiadas maioritariamente (69,95%) através de receitas próprias do ano do Instituto, pese embora o recurso a saldos de Receitas Próprias transitados (30,05%) para assegurar a transferência prevista no nº 27 do Mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, visando o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento no âmbito do PDR 2020, autorizada pelo Despacho nº 1321/2021/SEO.

O financiamento das despesas foi efetuado através das seguintes fontes:

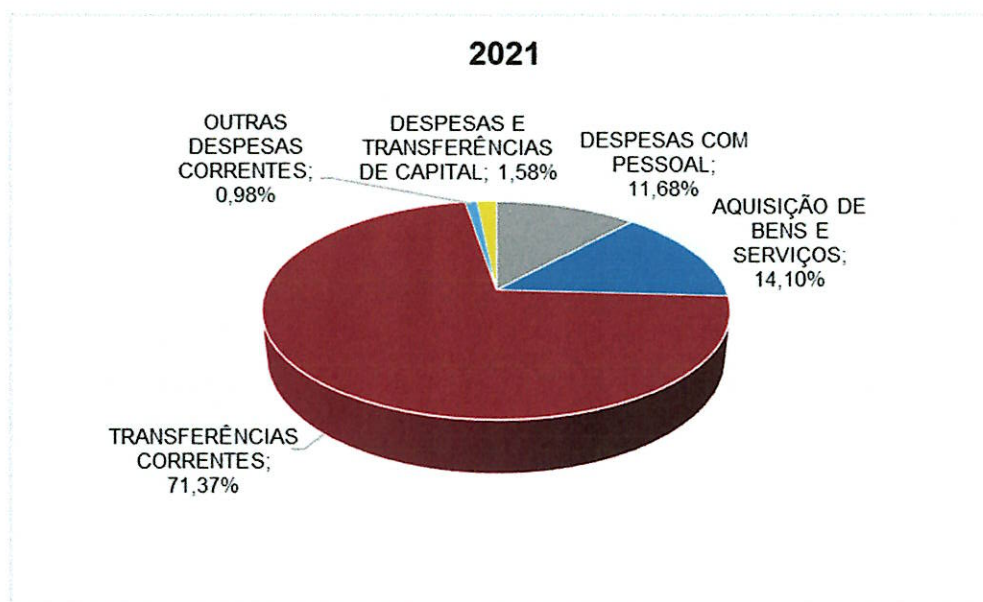
(unid:euro)

	Montante (€)	Peso
513 - Receita Própria do Ano	10 473 353	69,95%
522 - Saldos de RP transitados	4 500 000	30,05%
Total	14 973 353	

A repartição de despesa em 2021 foi a seguinte:



4
50.



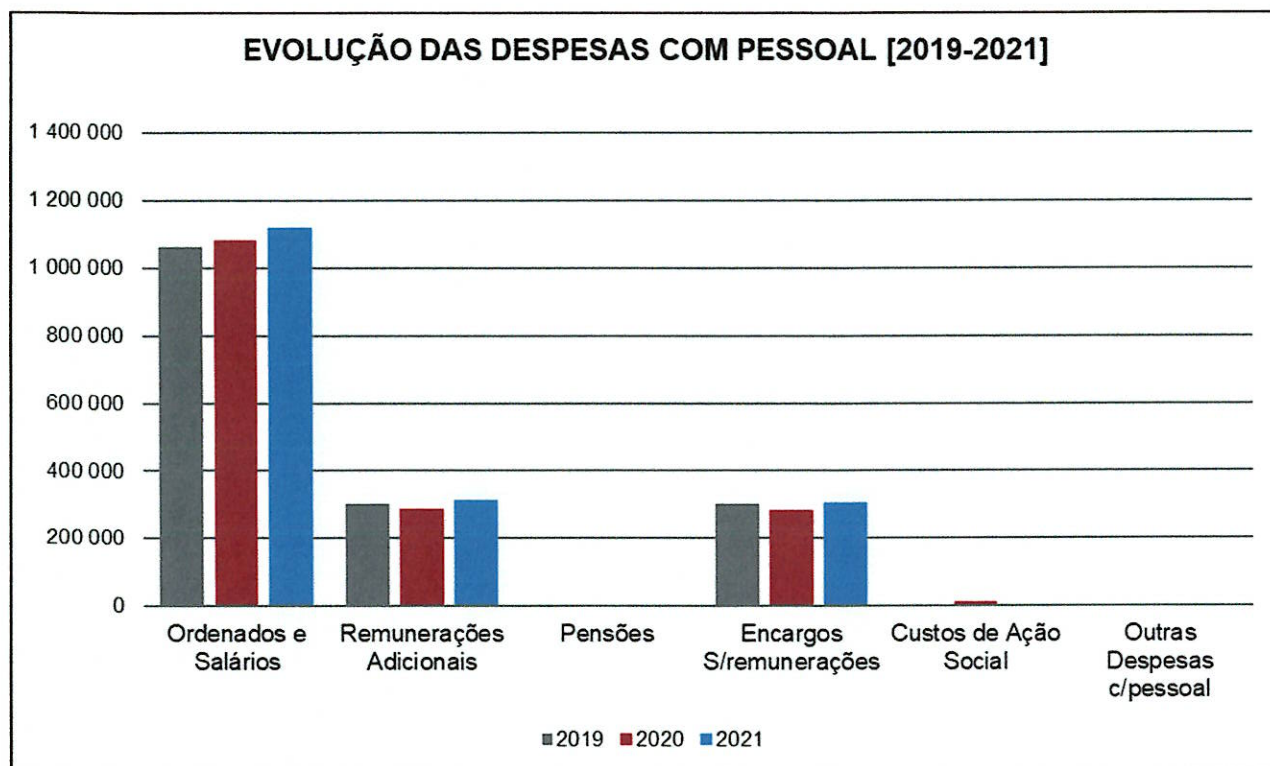
As despesas com pessoal, que representaram 11,68% da execução orçamental da despesa, evoluíram, nos últimos três anos, de acordo com o quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(unid:euro)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2019	2020	2021	2020/2019	2021/2020
ORDENADOS E SALÁRIOS	1 062 522	1 081 619	1 121 190	1,8	3,7
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	301 623	286 608	315 077	-5,0	9,9
PENSÕES	0	0	2 410	-	-
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	303 355	283 518	306 536	-6,5	8,1
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	1 088	12 333	3 120	1034,0	-74,7
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0	1 272	585	-	-54,0
TOTAL	1 668 587	1 665 349	1 748 917	-0,2	5,0

Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um crescimento de 5%, refletindo a variação no número de lugares do mapa de pessoal do IVV, I.P. preenchidos / não preenchidos.



3.3 Saldo orçamental de 2021

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

SALDO ACUMULADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL DE CAIXA	COMPARATIVO 2020	VARIAÇÃO ABSOLUTA
513	10 844 978	10 473 353	371 625		
522	10 393 413	4 500 000	5 893 413		
	21 238 391	14 973 353	6 265 038	10 393 413	-4 128 375

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte, nas Fontes de Financiamento 513 (Receitas próprias do ano) e 522 (Saldos de receitas próprias transitados), ascende a 6.265.038 euros, conforme supra explicitado.



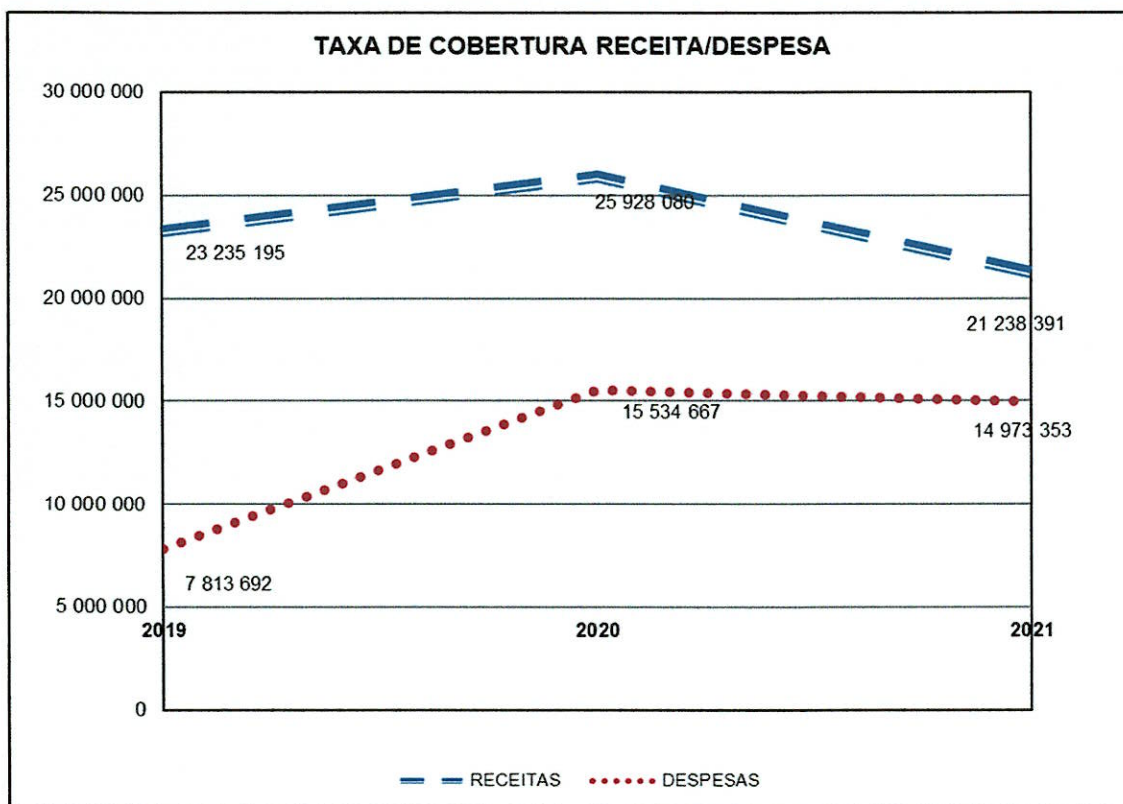
3.4 Evolução no triénio 2019 – 2020 – 2021

Tal como se pode constatar no quadro e gráfico abaixo, no último triénio, a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando excedentes orçamentais, embora em ritmo decrescente.

TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

(euros)

PERÍODO	RECEITA DO IVV	DESPESA DO IVV	SALDO	RECEITA / DESPESA
2019	23 235 195	7 813 692	15 421 504	297%
2020	25 928 080	15 534 667	10 393 413	167%
2021	21 238 391	14 973 353	6 265 038	142%



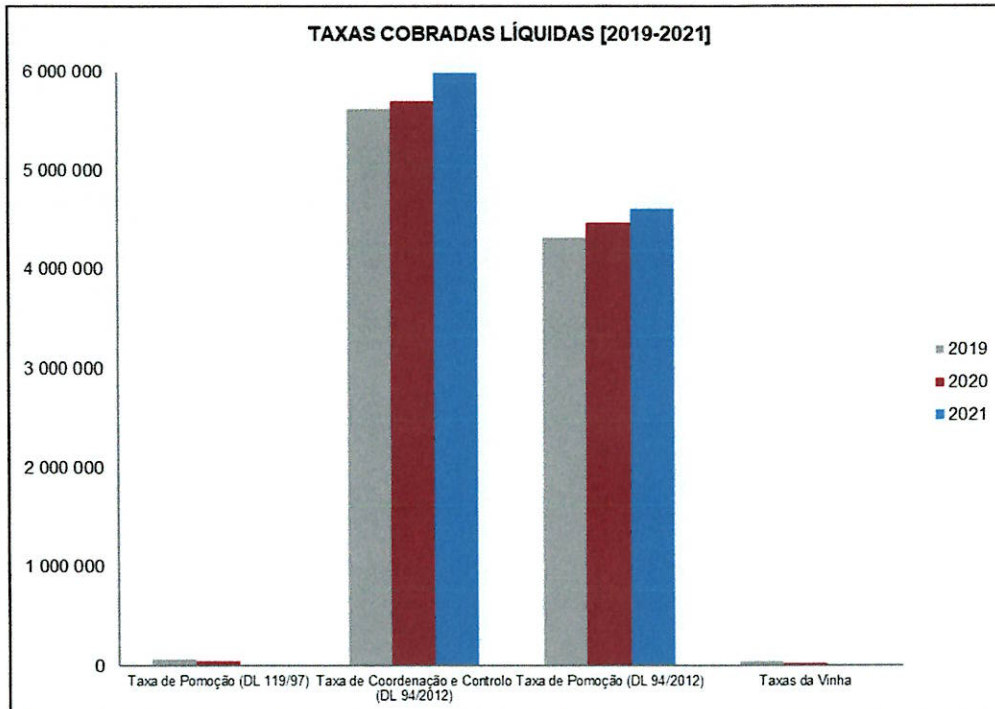
3.4.1 Receita

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2019	2020	2021	2020/2019	2021/2020
RECEITAS CORRENTES	10 246 260	10 340 537	10 822 441	0,9	4,7
TAXAS	10 060 734	10 236 349	10 625 099	1,7	3,8
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	23 563	36 728	102 100	55,9	178,0
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0	0	0	-	-
JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA	0	0	0	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86 046	0	0	-100,0	-
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	79 567	63 402	88 057	-20,3	38,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-3 649	4 058	7 184	-211,2	77,0
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.	12 988 935	15 587 543	10 415 951	20,0	-33,2
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	296 525	162 869	22 137	-45,1	-86,4
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0	0	0	-	-
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	12 690 898	15 421 503	10 393 413	21,5	-32,6
OUTRAS	1 511	3 171	401	109,8	-87,4
TOTAL	23 235 195	25 928 080	21 238 391	11,6	-18,1

As receitas de taxas mantêm-se em linha com a tendência de crescimento dos anos anteriores, tendo registado em 2021 um crescimento de 3,8%.

A evolução das taxas cobradas no triénio 2019-2021 foi a seguinte:



3.4.2 Despesa



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(unid: euro)

DESPESAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2019	2020	2021	2020/2019	2021/2020
DESPESAS CORRENTES	7 724 802	15 296 579	14 737 004	98,0	-3,7
DESPESAS COM PESSOAL	1 668 587	1 665 349	1 748 917	-0,2	5,0
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 025 476	1 916 516	2 111 926	-5,4	10,2
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	46 093	100	44 176	-99,8	44076,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	3 911 126	11 630 812	10 685 830	197,4	-8,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73 520	83 802	146 155	14,0	74,4
DESPESAS DE CAPITAL	88 890	238 088	236 349	167,8	-0,7
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					-
TOTAL	7 813 692	15 534 667	14 973 353	98,8	-3,6

Em 2021, as “Despesas com Pessoal” registaram um ligeiro acréscimo de 5%, de acordo com a exposição efetuada em 3.2.;

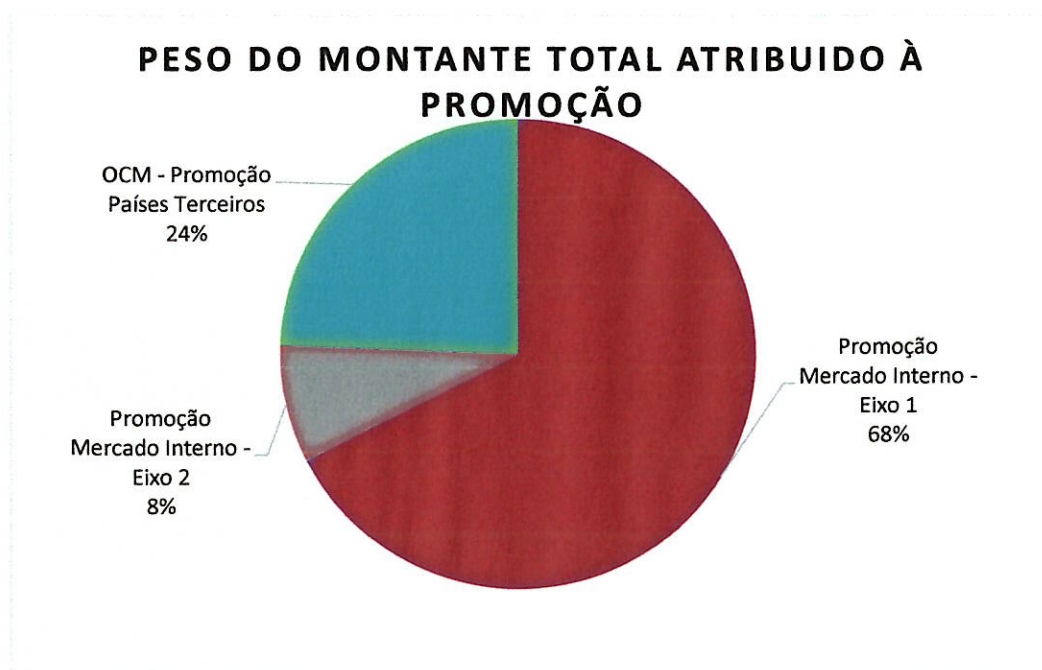
As “Aquisições de Bens e Serviços” tiveram um crescimento de 10,2% face a 2020;

As “Despesas de capital” registaram um decréscimo ligeiro de apenas -0,7% face a 2020, e,

À semelhança dos anos transatos, a rubrica “Transferências Correntes e Subsídios” teve o maior peso na despesa global do I.V.V., tendo em 2021 representado 71,3% do total do orçamento da despesa executada, com um valor de 10.685.830 euros, inferior em -8,1% relativamente ao ano anterior.

O montante registado, embora inferior ao de 2020, fica a dever-se à transferência extraordinária, no montante de 4.500.000 euros, prevista no nº 27 do mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o nº 27 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” a que se refere o artigo 7º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, visando o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento no âmbito do PDR 2020, autorizada pelo Despacho nº 1321/2021/SEO e a transferência para o orçamento do IFAP, I.P, no montante de 2.000.000,00 euros, prevista no n.º 25 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” constantes do Anexo I a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (LOE/2021) com reflexo no Projeto n.º 9297 – “PDR - Programa de Desenvolvimento Rural (2014 - 2020)” para assegurar a execução do mesmo, no que respeita a investimentos ligados ao sector vitivinícola.

Quanto ao apoio à promoção em mercado interno, foram alocados 3.148.534 euros e para a promoção em países terceiros, foram alocados, 1.016.148 euros. (majoração nacional).



O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2021:

APOIOS À PROMOÇÃO - ORÇAMENTO IVV, I.P.	COBRANÇA DE TAXAS EM 2021	FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 119/97)	-	-
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	4 619 166 €	4 164 684 €
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL94/2012)	5 986 718 €	-
TOTAL	10 605 884 €	4 164 684

Verifica-se que da taxa de promoção cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, a qual é paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola nacionais e cujo destino é obrigatoriamente o financiamento dos apoios à promoção e informação do vinho e dos produtos vînicos portugueses (Eixo 1 e países terceiros) suportou na totalidade os apoios à promoção.

Este investimento tem tido um importante retorno no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual apresentou um desempenho positivo na economia nacional, não obstante ainda o cenário de pandemia mundial (COVID-19).

Em 2021 o valor das exportações nacionais de vinho totalizou cerca de 926 milhões de euros, o que representou um significativo crescimento de cerca de 8% face ao ano de 2020.

Em 2021, foram exportados cerca de 328 milhões de litros que representam um crescimento de cerca de 4% face a 2020. O preço médio registou, igualmente, face ao ano transato, um aumento de cerca de 4%, registando-se nos 2,82 Euros/Litro.

O top 5 dos mercados de destino das exportações nacionais, em valor, é liderado pela França, seguida dos EUA, Reino Unido, Brasil e Alemanha, que no ano de 2021 registaram todos um aumento das exportações (em valor), destacando o expressivo crescimento de 13% do mercado dos EUA (face ao ano de 2020). Deste top 5, o mercado do Reino Unido apresentou um significativo aumento do preço médio (cerca de 9%), ou seja, o preço médio de cerca de 3,28 euros/ litro do ano de 2020, no ano de 2021 foi de 3,57 Euros/Litro.

4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O **resultado do exercício de 2021** foi negativo em -2.986.561 euros (inferior ao verificado em 2020 de -5.048.765 euros), em virtude de um aumento de rendimentos (26,6%), em conjugação com um acréscimo de apenas 4,6% nos gastos.

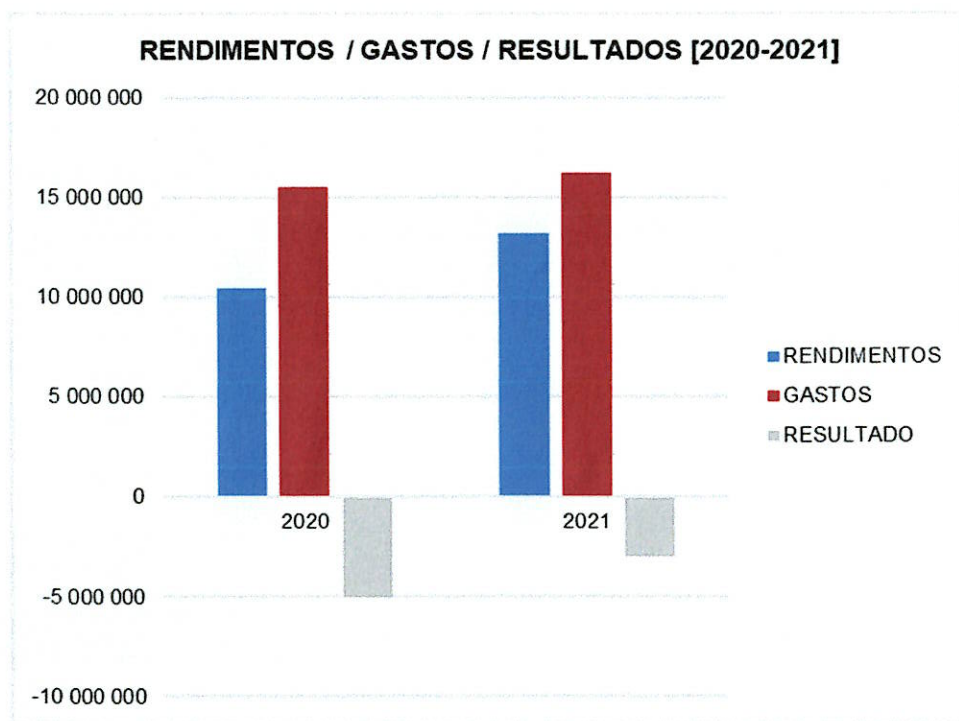
Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Impostos, contribuições e taxas		10.719.766,71	10.244.874,07
Vendas		53.649,38	30.608,32
Prestações de serviços e concessões		16.209,17	11.207,44
Transferências e subsídios correntes obtidos		0,00	0,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	-15,30
Fornecimentos e serviços externos		-2.139.028,07	-1.886.175,01
Gastos com pessoal		-1.813.286,68	-1.715.632,65
Transferências e subsídios concedidos		-10.685.629,72	-11.632.741,13
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		462.767,81	110.242,99
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		1.980.149,31	58.010,74
Outros gastos		-1.414.438,13	-178.472,34
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-2.819.840,22	-4.958.092,87
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-166.682,75	-90.671,77
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-2.986.522,97	-5.048.764,64
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-37,92	0,00
Resultado antes de impostos		-2.986.560,89	-5.048.764,64
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-2.986.560,89	-5.048.764,64

TAXA DE COBERTURA DOS RENDIMENTOS RELATIVAMENTE AOS GASTOS

	(em euros)			%
ANOS	RENDIMENTOS	GASTOS	RESULTADO	TAXA
2020	10 454 944	15 503 708	-5 048 765	67
2021	13 232 542	16 219 103	-2 986 561	82

A taxa de cobertura dos rendimentos relativamente aos gastos traduziu-se num resultado negativo, tendo atingindo, em 2021, 82%, valor superior face ao registado em 2020 (67%).



4.1 Análise de Gastos

Os gastos do I.V.V., constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a 16.219.103 euros, em 2021, o que se traduz num aumento de 4,6% face a 2020.

Para estes gastos, contribuíram com carácter extraordinário a transferência no montante de 4.500.000 euros para o IFAP, I.P., prevista no n.º 27 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” a que se refere o artigo 7.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 e à transferência para o orçamento do IFAP, I.P, no montante de 2.000.000,00 euros, prevista no n.º 25 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” constantes do Anexo I a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (LOE/2021).

No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos gastos totais, no biénio, por agregados.

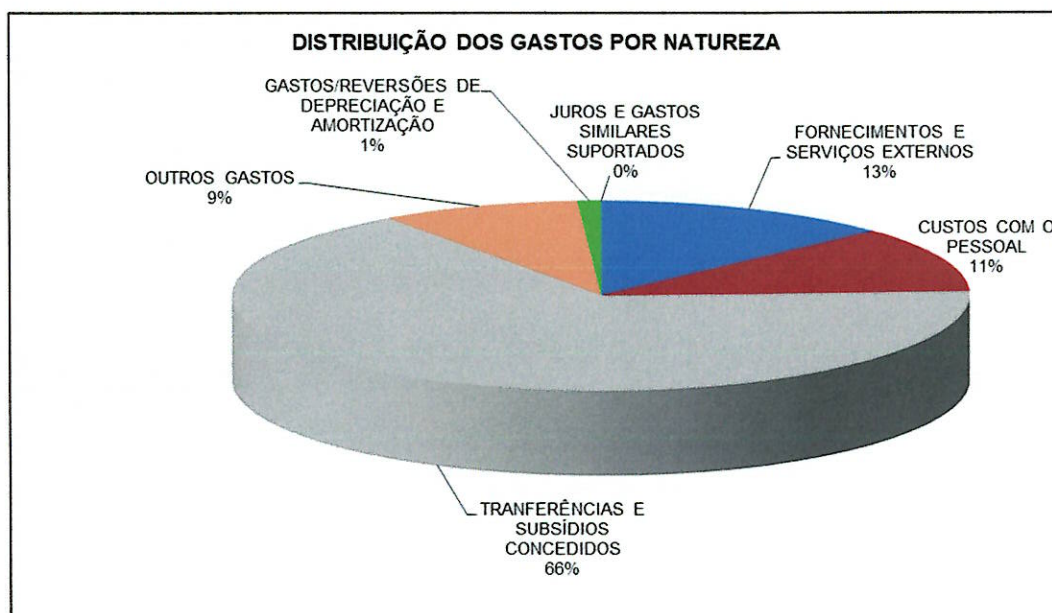


4
25

EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(unid:euro)

CUSTOS			
	2020	2021	2021/2020
CUSTO MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS	15	0	-
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 886 175	2 139 028	13,4%
CUSTOS COM O PESSOAL	1 715 633	1 813 287	5,7%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	11 632 741	10 685 630	-8,1%
OUTROS GASTOS	178 472	1 414 438	692,5%
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	90 672	166 683	83,8%
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	0	38	-
TOTAL	15 503 708	16 219 103	4,61%



Os gastos relativos a “Transferências e subsídios correntes concedidos” representaram, em 2021, 66% dos gastos totais do I.V.V., totalizando 10.685.630 euros, mantendo-se como a componente de gasto de maior peso mas revelando um decréscimo de 8,14% face ao período homólogo.

Dos gastos desta natureza, destacam-se os seguintes:

Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 1 – Promoção Genérica	2 811 575,68	26,36%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 2 – Informação/Educação	336 958,95	3,16%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	1 016 148,45	9,53%
Transferência prevista no n.º 27 prevista do Anexo I – “Mapa de alterações e transferências orçamentais”, a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (LOE/2021), autorizada por Despacho nº 1321/2021/SEO, de 21 de outubro	4 500 000,00	42,20%
Transferência prevista no n.º 25 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” constantes do Anexo I a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (LOE/2021) com reflexo no Projeto n.º 9297 – “PDR - Programa de Desenvolvimento Rural (2014 - 2020)” para assegurar a execução do mesmo, no que respeita a investimentos ligados ao sector vitivinícola,	2 000 000,00	18,75%

Em 2021 os fornecimentos e serviços externos, representaram 13,19% do total dos gastos do I.V.V. totalizando o montante de 2.139.028 euros. Este montante representa um acréscimo de 13,4% face a 2020.

Em “Fornecimentos e Serviços Externos”, enquadram-se as seguintes tipologias de despesa mais significativas:



Handwritten signature or mark in blue ink.

Fornecimentos e serviços externos

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE
Encargos com cobrança de receitas	871 107	41%
Trabalhos especializados	604 037	28%
Assistência técnica- Software	191 231	9%
Vigilância e Segurança	84 502	4%
Protocolos de Delegação de Tarefas	79 270	4%
Comunicação	52 908	2%
Eletricidade	51 343	2%
Livros e documentação técnica	39 455	2%
Higiene e Limpeza	35 654	2%

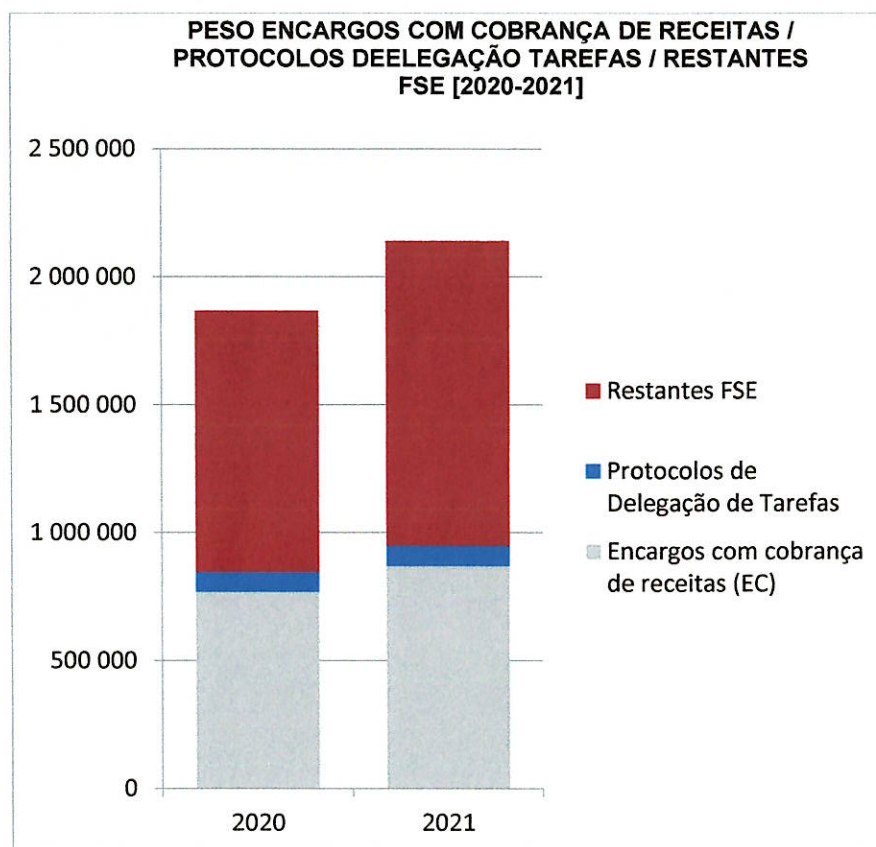
De salientar os “Encargos com cobrança de receitas”, com um peso de 41% no total e uma variação positiva de 13,6% face ao período homólogo. Este gasto refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados. Esta variação positiva é diretamente relacionada com a variação da atividade comercial dos agentes económicos.

O valor inerente aos “Protocolos de Delegação de Tarefas” é idêntico ao do período homólogo. Em 2021, o pagamento reflete os valores protocolados com as entidades interlocutoras do sector, no âmbito da compensação pelos serviços de apoio prestados aos agentes económicos.

A evolução deste tipo de gastos e a sua respetiva representatividade, no valor total do FSE, no biénio [2021-2020] foi a seguinte:

GASTO	2020		2021	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas (EC)	766 700	40,6%	871 107	40,7%
Protocolos de Delegação de Tarefas	79 270	4,2%	79 270	3,7%
Restantes FSE	1 040 205	55,1%	1 188 651	55,6%
TOTAL	1 886 175		2 139 028	

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer os “Protocolos de Delegação de Tarefas”, sendo contabilisticamente considerados gastos do I.V.V., na medida em que integram os FSE, não constituem verdadeiramente gastos de funcionamento deste Instituto. Na realidade deverão ser considerados como gastos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela Taxa de Coordenação e Controlo.



Os gastos com “Trabalhos especializados” são o segundo mais representativo (28%) na estrutura de gastos com FSE.

Os gastos com “Assistência técnica-Software” representam a terceira categoria mais representativa, com 9% do total de custos.

Os “Custos com Pessoal” mantiveram a sua representatividade, pesando 11,18% dos gastos totais do I.V.V., apresentando, no entanto, um crescimento de 5,69% relativamente a 2020.

Os gastos/reversões de depreciação e amortização do exercício totalizaram 166.683 euros, tendo-se registado um acréscimo de 83,8% comparativamente a 2020.

A rubrica “Outros gastos” assumiu, em 2021, o valor de 1.414.438 euros, o que denota um acréscimo significativo face a 2020, tendo sido influenciada maioritariamente (63%) pela classificação “Dívidas incobráveis”, com o montante de 896.625,80 euros, correspondente à regularização da dívida da Casa do Douro, face à aplicação da Lei nº 19/2016. Por sua vez, a anulação de rendimentos de anos anteriores acresceu em 217.425,60 euros, devido à reconciliação de saldos com o IFAP, I.P.

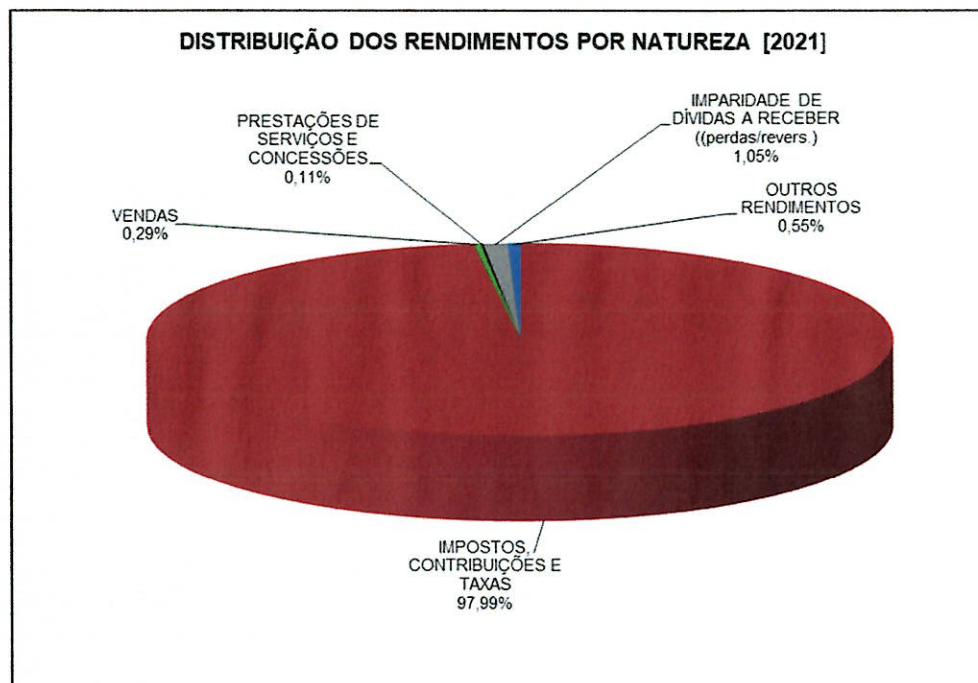
4.2 Análise de Rendimentos

Em 2021, os rendimentos do I.V.V. totalizaram 13.232.542 euros, traduzindo-se num crescimento de 27% face a 2020.

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS			
PROVEITOS	(unid:euro)		
	2020	2021	2021/2020
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	10 244 874	10 719 767	4,64%
VENDAS	30 608	53 649	75,28%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	11 207	16 209	-
IMPARIIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER ((perdas/revers.))	110 243	462 768	319,77%
OUTROS RENDIMENTOS	58 011	1 980 149	3313,42%
TOTAL	10 454 944	13 232 542	27%



4
Sr.



Mantendo a tendência dos anos anteriores, a rubrica de “Impostos, contribuições e taxas”, com um total de 10.719.767 euros, assume a maior expressão financeira, representando 81,01% do total dos rendimentos obtidos.

A rubrica “Outros Rendimentos” reflete maioritariamente a reconciliação efetuada na conta-corrente com o IFAP, no montante de 1.947.928 euros, correspondente a anulação de dívida inscrita.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do I.V.V. refletidas no balanço de 2021, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Rubricas	2021		2020	
	Valor (euros)	%	Valor (euros)	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	4 496 770	35,2%	4 468 266	26,0%
Ativos intangíveis	110 894	0,9%	70 913	0,4%
Outros ativos financeiros	998	0,0%	998	0,0%
Ativo corrente				
Inventários	317 255	2,5%	317 255	1,8%
Clientes, contribuintes e utentes	1 063 340	8,3%	1 534 779	8,9%
Outras contas a receber	110 217	0,9%	73 292	0,4%
Diferimentos	3 647	0,0%	6	0,0%
Caixa e Depósitos	6 664 898	52,2%	10 714 687	62,4%
TOTAL DO ATIVO	12 768 018	100,0%	17 180 196	100,0%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Reservas	5 624 246	47,1%	5 624 246	37,7%
Resultados Transitados	9 302 849	77,9%	14 351 613	96,1%
Resultado líquido do período	-2 986 561	-25,0%	-5 048 765	-33,8%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	11 940 534	100,0%	14 927 095	100,0%
PASSIVO				
Passivo não corrente	0	0,0%	0	0,0%
Passivo corrente				
Fornecedores	6 114	0,7%	4 488	0,2%
Estado e outros entes públicos	36 796	4,4%	34 427	1,4%
Outras contas a pagar	764 120	92,3%	2 391 481	96,7%
Diferimentos	20 454	2,5%	42 115	1,7%
TOTAL DO PASSIVO	827 484	100,0%	2 472 512	100,0%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	12 768 018		17 399 607	

O património líquido do I.V.V. ascendeu, no final do ano, a 11.940.534 euros, traduzindo-se numa variação de -20% face a 2020, decorrente do resultado líquido negativo e da sua incorporação em resultados transitados.

O Ativo não corrente totalizou o valor de 4.608.662 euros, o que demonstra um ligeiro aumento face a 2020 (1,5%).

A conta “Clientes, contribuintes e utentes” registou uma redução de cerca de 31% durante o exercício, devido à reclassificação de clientes com saldos mais antigos em “clientes de cobranças duvidosas”.

Do lado do Passivo, a rubrica “Outras contas a pagar” registou uma redução de cerca de 68% durante o exercício, refletindo a reconciliação efetuada na conta-corrente com o IFAP, no montante de 1.947.928 euros.

O I.V.V. encerrou o ano de 2021 com liquidez no valor total de 6.664.898 euros, inferior em 37,8% ao verificado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução não representou qualquer impacto negativo na execução operacional do I.V.V.

5.1 Indicadores da análise da Contabilidade Patrimonial

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Solvabilidade

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todo o passivo. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a autonomia financeira.

Rácio de solvabilidade	2020	2021
Património Líquido / Passivo Total	603,7%	1443%

Em 2021, o I.V.V. aumentou a sua já muito positiva capacidade para cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Autonomia Financeira

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor será a capacidade da entidade se autofinanciar

Rácio de autonomia financeira	2020	2021
Património Líquido / Ativo Total	86,9%	93,5%

A capacidade de autofinanciamento do I.V.V. aumentou durante o período, representando um excelente grau de autonomia financeira.

Liquidez geral

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

Rácio de liquidez geral	2020	2021
Ativo corrente / Passivo corrente	511,2%	986%

6. PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2021 prosseguiu no contexto extremamente desafiante da pandemia mundial COVID-19, continuando a exigir, a todos os níveis da nossa instituição, um esforço acrescido de adaptação, no sentido de continuarmos a pugnar pelas respostas às necessidades do sector vitivinícola nacional, no quadro das orientações políticas, com o cumprimento das cativações impostas e a salvaguarda do interesse público.

A primeira palavra de apreço que queremos, aqui e agora, expressar é a de agradecimento quanto à capacidade, por parte dos recursos humanos do IVV, de adaptação às exigentes condições de trabalho e de pressão psicológica, que no decorrer deste ano continuaram a fazer-se sentir de forma acentuada. O modelo híbrido de teletrabalho e presencial continuou de fato a corresponder às determinações sanitárias e condicionantes que vigoraram, sem prejuízo do nível de elevado serviço da instituição para com o setor, o que aliás continua a ser reconhecido por este, como o demonstra a avaliação externa que anualmente é habitualmente efetuada.

O ano de 2021 foi caracterizado por importantes desafios, dos quais destacamos a implementação das alterações impostas pelo DL n.º 61/2020 e a Portaria n.º 142/2021 junto dos Organismos Certificadores; a formulação – em curso - do referencial da certificação da sustentabilidade nacional; a operacionalização dos planos de controlo das DO e IG em todo o território nacional; a execução integral do Plano Nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola (PNASV); o desenvolvimento do processo da interoperabilidade dos sistemas de informação do IFAP, I.P., do SIRDD e do SIVV e o reforço significativo do quadro de recursos humanos, através da conclusão de vários procedimentos concursais.

O futuro, constituindo-se inevitavelmente por um conjunto de variáveis nem sempre previsíveis, acreditamos que nos é agora mais nítido, do ponto de vista da nossa Organização. Porquê? Fundamentalmente, estão a ser lançadas bases sólidas para uma mais forte sustentabilidade e evolução, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível dos sistemas de informação, os quais são vetores fundamentais para a prestação dum nível continuamente mais elevado de serviço público pelo I.V.V.

No que especificamente se refere à vertente dos recursos financeiros, tendo sido possível a utilização de saldos transitados para benefício do setor, tal fato também nos permite continuar a manter em perspetiva a hipótese futura e continuada de recurso a tais reservas, tendo em vista uma reforçada capacidade de financiamento ao investimento por parte de todo o setor.

É pois – reiteramos - fundamental continuar a apostar no carácter distintivo aos Vinhos de Portugal e na melhoria da notoriedade com um reforço do fator diferenciador nacional e regional, no mercado internacional e junto do turismo de Portugal, indo ao encontro das estratégias de empresas e cooperativas, no seu indispensável equilíbrio dinâmico, cujo esforço exportador é um imperativo para equilíbrio da nossa balança comercial e para a sustentabilidade económica do País.

A Sustentabilidade do setor vitivinícola – ambiental, social e económica – é sem dúvida uma prioridade absoluta para o ano de 2022. Teremos que estar juntos nesta luta, a bem das gerações vindouras.

7. CONCLUSÕES

Feita uma análise global às demonstrações financeiras do I.V.V., constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2021, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e evidenciam a situação financeira do I.V.V. em 31 de dezembro de 2021, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado apurado no exercício foi negativo no montante de -2.986.561 euros.

Os resultados operacionais foram também negativos no valor de -2.986.523 euros.

Tendo, as contas, sido preparadas com observância das normas instituídas e apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do I.V.V. à data de 2021-12-31, o órgão de gestão do I.V.V., após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 31 de maio de 2022

O Conselho Diretivo do I.V.V., IP

Bernardo Gouvêa



(Presidente)

Sandra Vicente



(Vice-Presidente)